



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2064/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.627,10 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

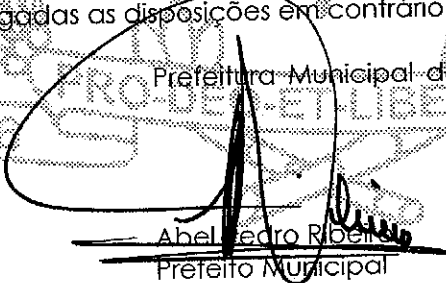
2 - PODER EXECUTIVO:

| | RS |
|---|------------------|
| 02.08.00 - Fundamental. | |
| 4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações | 33.627,10 |
| Total da Sub-Unidade | 33.627,10 |
| Total | 33.627,10 |

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação aberta no artigo anterior terá a cobertura oriunda de R\$ 33.627,10 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de dezembro de 2004.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal